


Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, _____ DE _____ DE 2015

DECRETO Nº 10.685 DE 17 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes de ONGs Ambientalistas

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OCIP/AFBE

Titular: Lusemar Farias

Entidade Ambientalista Onda Verde

Suplente: Hélio Vanderlei Coelho

Em substituição a

Entidade Ambientalista Onda Verde

Titular: Hélio Vanderlei Coelho

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OCIP/AFBE

Suplente: Lusemar Farias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário!